



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
SECRETARIA-GERAL

**PORTARIA Nº 450/2009 –TJ, DE 26 DE MAIO DE 2009.**

*O DESEMBARGADOR CAIO ALENCAR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais*

*Considerando a necessidade de substituição do servidor, onde se encontra o sistema de automação do Judiciário, SAJ-SG e SAJ-GGS;*

*Considerando que a referida substituição resultará na paralisação do sistema, impossibilitando, assim, a consulta e movimentação de processos judiciais nesta Corte de Justiça;*

**RESOLVE:**

Determinar a suspensão dos prazos processuais neste Tribunal de Justiça, nos dias 25 e 26 (inclusive) do mês corrente, ficando prorrogado para o dia 27 os prazos que se vencerem nas datas acima mencionadas.

Publique-se e Cumpra-se.

***Desembargador CAIO ALENCAR***  
Presidente em Exercício